



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONVÊNIOS DA SGC - CONV

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Plano de Trabalho Nº 84/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PLANO DE AÇÃO

PLANO DE AÇÃO

Conjugação de esforços entre os partícipes para o uso colaborativo dos projetos desenvolvidos pelo "Programa Justiça 4.0", a saber: o "Juízo 100% Digital, o "Balcão Virtual" e os "Núcleos de Justiça 4.0".

1 - Dados Cadastrais

ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE	ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERADA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 06.981.344/0001-05 Endereço: Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br E-mail: presidencia@tjpi.jus.br Nome do responsável: José Ribamar Oliveira, Fernando Lopes e Silva Neto e Olímpio José Passos Galvão Cargo/Função: Presidente, Corregedor Geral e Coordenador do Opala-Lab	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 41.263.856/0001-37 Endereço: Rua Jaicós, nº 1435, Bairro Ilhotas, Teresina-PI E-mail: Nome do responsável: Erisvaldo Marques dos Reis Cargo/Função: Defensor Público Geral

2 - Descrição do Objeto

TÍTULO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Implantação e utilização dos projetos desenvolvidos pelo "Programa Justiça 4.0".	Início: A partir da data de assinatura do ACT. Término: 60 (sessenta) meses contados da publicação

3 - Identificação do Objeto

Justificativa da Proposição	Facilitar o atendimento remoto e trâmite virtual dos procedimentos judiciais, desburocratizando e tornando mais ágil o atendimento no Judiciário.
Meta	Implantação e utilização das ferramentas no Estado do Piauí conforme cronograma de implantação.

4 - Cronograma de execução - Metas, etapas e especificações

ETAPA	PRAZO	META
Assinatura do Acordo de Cooperação entre os entes	Em data a ser combinada entre as instituições	Estabelecer cooperação mútua entre o DPE/PI e TJPI
Publicação do extrato do instrumento de cooperação e indicação de representantes	Até 10 (dez) dias após a assinatura do termo	Dar publicidade a parceria firmada possibilitar o fiel acompanhamento do instrumento celebrado
Reunião entre os partícipes para alinhamento dos objetivos decorrentes do Termo, indicação de representantes responsáveis pela implantação das ferramentas no âmbito do MPPI	Em prazo a ser combinado entre as instituições.	Disponibilizar as ferramentas para utilização pela DPE/PI
Utilização das ferramentas pela DPE/PI	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	POSSIBILITAR O ACESSO REGULAR ÀS FERRAMENTAS
Apresentação de resultados da parceria	A cada 6 (seis) meses contando da data de publicação do instrumento, se houver necessidade	Possibilitar o fiel acompanhamento do instrumento celebrado
Reuniões de ajustes e acompanhamento das atividades e interesses decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica	Quando houver necessidade, durante a duração do instrumento	Possibilitar o fiel acompanhamento do instrumento celebrado

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Partícipes: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí/ Defensoria Pública do Estado do Piauí

Aprova-se Plano de Trabalho referente ao Acordo de Cooperação Técnica e autoriza-se a assinatura do instrumento.

Documento assinado eletronicamente por **Erisvaldo Marques dos Reis, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Desembargador(a)**, em 30/06/2022, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor Geral da Justiça**, em 01/07/2022, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 01/07/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3271922** e o código CRC **63778E5D**.